

CONSULTAS EMPRESAS

EMPRESA VIP

EMPRESA FAMILY



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/10/2022 às 11:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 947.768.221-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633C.43E2.26BE.A922 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/10/2022 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 709.931.901-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633C.437E.58FE.F822 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/10/2022 às 11:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.488.287/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633C.42D6.1997.8654 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/10/2022 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.457.242/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633C.432F.24B7.D743 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2022 16:42:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FAMILY MEDICINA E SAUDE LTDA**
CNPJ: **30.488.287/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2022 16:43:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **28.457.242/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Filtros

Nome : UF : Município : Processo CPF : 947: Data início do acórdão  Data fim do acórdão 

 **Pesquisar** **Limpar**

Relação de inabilitados

 **Ir**

Linhas Ações 

▼	☒		Texto da linha contém '28.457.242/0001-28'	×
	☒		Texto da linha contém '30.488.287/0001-01'	×
	☒		Texto da linha contém '709.931.901-97'	×
	☒		Texto da linha contém '94776822172'	×



Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco



Versão 2.4 Criado com  usando [Oracle APEX](#)

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa





(http://www.controladoria.mt.gov.br)



PT

Pesquisar...



EMPRESAS INIDÔNEAS

30.488.287/0001-01

Buscar

Limpar

eis?

...=2&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_cacheability=cacheLevelPage&p_p_col_id=column-
:t_javax.faces.resource=relatorioJasper&_EmpresasInidoneas_WAR_cgeportlet_In=empresaldoneaResources)

0 Registros encontrados



No records found.



Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);

- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011) (<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2>).

Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

MATO GROSSO

Municípios ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Municipios](http://www.Mt.Gov.Br/Municipios))

Governo ([Http://Www.Transforma.Mt.Gov.Br/](http://www.Transforma.Mt.Gov.Br/))

História ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Historia](http://www.Mt.Gov.Br/Historia))

Geografia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Geografia](http://www.Mt.Gov.Br/Geografia))

Cultura ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Cultura](http://www.Mt.Gov.Br/Cultura))

Economia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Economia](http://www.Mt.Gov.Br/Economia))

Símbolos Oficiais ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais](http://www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais))

Leis ([Http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial](http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial))

SERVIÇOS

Cidadão ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos](http://www.mt.gov.br/servicos))

Servidor Público ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor](http://www.mt.gov.br/servicos?Ciclo=Cv_servidor))

MT Cidadão ([Http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br](http://www.mtcidadao.mt.gov.br))

CONTATOS

Lista De Telefones ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones](http://www.mt.gov.br/telefones))

Ouvidoria ([Http://Www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/](http://www.ouvidoria.mt.gov.br/falecidadao/))

IMPRENSA

Sala De Imprensa ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa](http://www.mt.gov.br/imprensa))

Notícias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias](http://www.mt.gov.br/noticias))

Rádio Paiguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiguas](http://www.mt.gov.br/radio-paiguas))

TV Paiguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiguas](http://www.mt.gov.br/tv-paiguas))

Fotos ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos](http://www.mt.gov.br/fotos))

SITES INSTITUCIONAIS

Secretarias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias](http://www.mt.gov.br/secretarias))

Órgãos E Autarquias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos](http://www.mt.gov.br/orgaos))

TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência ([Http://Www.Transparencia.Mt.Gov.Br/](http://www.transparencia.mt.gov.br/))

Acesso À Informação ([Http://Www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao](http://www.auditoria.mt.gov.br/acesso-a-informacao))

Contato

Palácio Paiguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa ([https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-](https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8)

970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8))

Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)

-  (<https://www.facebook.com/controladoriamt/>)
-  (<https://www.youtube.com/Controladoriageraldoestadodematogrosso>)

✉ **Newsletter** (<http://www.mt.gov.br/newsletter>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)

(<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)



(http://www.controladoria.mt.gov.br)



PT

Pesquisar...



EMPRESAS INIDÔNEAS

28.457.242/0001-28

Buscar

Limpar

eis?

æ=2&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_cacheability=cacheLevelPage&p_p_col_id=column-
:t_javax.faces.resource=relatorioJasper&_EmpresasInidoneas_WAR_cgeportlet_In=empresaldoneaResources)

0 Registros encontrados



No records found.



Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);

- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011) (<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2>).

Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

MATO GROSSO

Municípios ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Municipios](http://www.Mt.Gov.Br/Municipios))

Governo ([Http://Www.Transforma.Mt.Gov.Br/](http://www.Transforma.Mt.Gov.Br/))

História ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Historia](http://www.Mt.Gov.Br/Historia))

Geografia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Geografia](http://www.Mt.Gov.Br/Geografia))

Cultura ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Cultura](http://www.Mt.Gov.Br/Cultura))

Economia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Economia](http://www.Mt.Gov.Br/Economia))

Símbolos Oficiais ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais](http://www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais))

Leis ([Http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial](http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial))

SERVIÇOS

Cidadão ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos](http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos))

Servidor Público ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor](http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor))

MT Cidadão ([Http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br](http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br))

CONTATOS

Lista De Telefones ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones](http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones))

Ouvidoria ([Http://Www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/](http://Www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/))

IMPRENSA

Sala De Imprensa ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa](http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa))

Notícias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias](http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias))

Rádio Paiguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiguas](http://Www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiguas))

TV Paiguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiguas](http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiguas))

Fotos ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos](http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos))

SITES INSTITUCIONAIS

Secretarias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias](http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias))

Órgãos E Autarquias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos](http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos))

TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência ([Http://Www.Transparencia.Mt.Gov.Br/](http://Www.Transparencia.Mt.Gov.Br/))

Acesso À Informação ([Http://Www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao](http://Www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao))

Contato

Palácio Paiguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa ([https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-](https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8)

970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8))

Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)

-  (<https://www.facebook.com/controladoriamt/>)
-  (<https://www.youtube.com/Controladoriageraldoestadodematogrosso>)

✉ **Newsletter** (<http://www.mt.gov.br/newsletter>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)

(<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)



(http://www.controladoria.mt.gov.br)



PT

Pesquisar...



EMPRESAS INIDÔNEAS

94776822172

Buscar

Limpar

eis?

æ=2&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_cacheability=cacheLevelPage&p_p_col_id=column-
:t_javax.faces.resource=relatorioJasper&_EmpresasInidoneas_WAR_cgeportlet_In=empresaldoneaResources)

0 Registros encontrados



No records found.



Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);

- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011) (<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2>).

Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

MATO GROSSO

Municípios ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Municipios](http://www.Mt.Gov.Br/Municipios))

Governo ([Http://Www.Transforma.Mt.Gov.Br/](http://www.Transforma.Mt.Gov.Br/))

História ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Historia](http://www.Mt.Gov.Br/Historia))

Geografia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Geografia](http://www.Mt.Gov.Br/Geografia))

Cultura ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Cultura](http://www.Mt.Gov.Br/Cultura))

Economia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Economia](http://www.Mt.Gov.Br/Economia))

Símbolos Oficiais ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais](http://www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais))

Leis ([Http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial](http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial))

SERVIÇOS

Cidadão ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos](http://www.mt.gov.br/servicos))

Servidor Público ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor](http://www.mt.gov.br/servicos?Ciclo=Cv_servidor))

MT Cidadão ([Http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br](http://www.mtcidadao.mt.gov.br))

CONTATOS

Lista De Telefones ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones](http://www.mt.gov.br/telefones))

Ouvidoria ([Http://Www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/](http://www.ouvidoria.mt.gov.br/falecidadao/))

IMPRENSA

Sala De Imprensa ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa](http://www.mt.gov.br/imprensa))

Notícias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias](http://www.mt.gov.br/noticias))

Rádio Paiguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiguas](http://www.mt.gov.br/radio-paiguas))

TV Paiguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiguas](http://www.mt.gov.br/tv-paiguas))

Fotos ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos](http://www.mt.gov.br/fotos))

SITES INSTITUCIONAIS

Secretarias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias](http://www.mt.gov.br/secretarias))

Órgãos E Autarquias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos](http://www.mt.gov.br/orgaos))

TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência ([Http://Www.Transparencia.Mt.Gov.Br/](http://www.transparencia.mt.gov.br/))

Acesso À Informação ([Http://Www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao](http://www.auditoria.mt.gov.br/acesso-a-informacao))

Contato

Palácio Paiguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa ([https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-](https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8)

970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8))

Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)

-  (<https://www.facebook.com/controladoriamt/>)
-  (<https://www.youtube.com/Controladoriageraldoestadodematogrosso>)

✉ **Newsletter** (<http://www.mt.gov.br/newsletter>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)

(<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)



(http://www.controladoria.mt.gov.br)



PT

Pesquisar...



EMPRESAS INIDÔNEAS

709.931.901-97

Buscar

Limpar

eis?

...=2&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_cacheability=cacheLevelPage&p_p_col_id=column-
:t_javax.faces.resource=relatorioJasper&_EmpresasInidoneas_WAR_cgeportlet_In=empresaldoneaResources)

0 Registros encontrados



No records found.



Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);

- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011) (<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2>).

Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

MATO GROSSO

Municípios ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Municipios](http://www.Mt.Gov.Br/Municipios))

Governo ([Http://Www.Transforma.Mt.Gov.Br/](http://www.Transforma.Mt.Gov.Br/))

História ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Historia](http://www.Mt.Gov.Br/Historia))

Geografia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Geografia](http://www.Mt.Gov.Br/Geografia))

Cultura ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Cultura](http://www.Mt.Gov.Br/Cultura))

Economia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Economia](http://www.Mt.Gov.Br/Economia))

Símbolos Oficiais ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais](http://www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais))

Leis ([Http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial](http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial))

SERVIÇOS

Cidadão ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos](http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos))

Servidor Público ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor](http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor))

MT Cidadão ([Http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br](http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br))

CONTATOS

Lista De Telefones ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones](http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones))

Ouvidoria ([Http://Www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/](http://Www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/))

IMPRENSA

Sala De Imprensa ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa](http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa))

Notícias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias](http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias))

Rádio Paiguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiguas](http://Www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiguas))

TV Paiguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiguas](http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiguas))

Fotos ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos](http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos))

SITES INSTITUCIONAIS

Secretarias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias](http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias))

Órgãos E Autarquias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos](http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos))

TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência ([Http://Www.Transparencia.Mt.Gov.Br/](http://Www.Transparencia.Mt.Gov.Br/))

Acesso À Informação ([Http://Www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao](http://Www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao))

Contato

Palácio Paiguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa ([https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-](https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8)

970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8))

Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)

-  (<https://www.facebook.com/controladoriamt/>)
-  (<https://www.youtube.com/Controladoriageraldoestadodematogrosso>)

✉ **Newsletter** (<http://www.mt.gov.br/newsletter>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)

(<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)

Pessoas Físicas

Digite abaixo o nome, CPF ou NIS de quem você deseja consultar

Esta consulta permite buscar, de forma consolidada, as informações dos bancos de dados usados no Portal da Transparência a respeito de Pessoas Físicas. Inclui informações como vínculos, viagens e valores recebidos pela pessoa. Você pode buscar por nome ou, se os tiver, pelo NIS ou CPF.

NOME, CPF OU NIS

94776822172

Q

+ REFINE A BUSCA

SELECIONE
PELA
LETRA: TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS

Foram encontrados 0 resultados para o termo 94776822172

Pessoas Físicas

Digite abaixo o nome, CPF ou NIS de quem você deseja consultar

Esta consulta permite buscar, de forma consolidada, as informações dos bancos de dados usados no Portal da Transparência a respeito de Pessoas Físicas. Inclui informações como vínculos, viagens e valores recebidos pela pessoa. Você pode buscar por nome ou, se os tiver, pelo NIS ou CPF.

NOME, CPF OU NIS

70993190197

Q

+ REFINE A BUSCA

SELECIONE
PELA
LETRA: TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS

Foram encontrados 0 resultados para o termo 70993190197

Pessoas Jurídicas

Digite abaixo o nome ou CNPJ da Pessoa Jurídica que deseja consultar

NOME OU CNPJ

28.457.242/0001-28

Q

⊕ REFINE A BUSCA

SELECIONE
PELA
LETRA: TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS

Foram encontrados 0 resultados para o termo 28.457.242/0001-28

Pessoas Jurídicas

Digite abaixo o nome ou CNPJ da Pessoa Jurídica que deseja consultar

NOME OU CNPJ

30.488.287/0001-01

Q

⊕

REFINE A BUSCA

SELECIONE
PELA
LETRA:

TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS

Foram encontrados 0 resultados para o termo 30.488.287/0001-01

Consultar Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®	
28.457.242/0001-28	VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	VIP SERVICOS MEDICOS	Credenciado	918686751	
Porte da Empresa	Município / UF				
Demais	Cuiabá / Mato Grosso				

Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

Serviço

☐

☐

☒1

☒2

☐

☐

Código / Nome
5916 - Consulta Médica - Clínica Geral
6149 - Consulta Médica - Pediatria
10740 - Exame por Tomografia Computadorizada
12920 - Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio
14338 - Atendimento Médico em Uti Neonatal / Pedriátrica / Adulto

☐

☐

☒1

☒2

☐

☐

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 04 de Outubro de 2022



Produção



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.488.287/0001-01 DUNS®: 947746712
Razão Social: FAMILY MEDICINA E SAUDE LTDA
Nome Fantasia: FAMILY MEDICINA E SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.488.287/0001-01 DUNS®: 947746712
Razão Social: FAMILY MEDICINA E SAUDE LTDA
Nome Fantasia: FAMILY MEDICINA E SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.488.287/0001-01 DUNS®: 947746712
Razão Social: FAMILY MEDICINA E SAUDE LTDA
Nome Fantasia: FAMILY MEDICINA E SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.457.242/0001-28 DUNS®: 918686751
Razão Social: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: VIP SERVICOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.457.242/0001-28 DUNS®: 918686751
Razão Social: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: VIP SERVICOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.457.242/0001-28 DUNS®: 918686751
Razão Social: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: VIP SERVICOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



DADOS DO SOLICITANTE

Nº 26260 / 2022

ENTIDADE FAMILY MEDICINA E SAUDE LTDA
CNPJ 30.488.287/0001-01
RESPONSÁVEL MILTON CORREA DA COSTA NETO
CPF 947.768.221-72

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 21, XX, da Resolução n. 14/2007 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM: 04/10/2022
VÁLIDA ATÉ: 03/11/2022

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)



DADOS DO SOLICITANTE

Nº 26256 / 2022

ENTIDADE	VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ	28.457.242/0001-28
RESPONSÁVEL	DOUGLAS CASTRO
CPF	709.931.901-97

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 21, XX, da Resolução n. 14/2007 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM:	04/10/2022
VÁLIDA ATÉ:	03/11/2022

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)



DADOS DO SOLICITANTE

Nº 26255/2022

CPF 709.931.901-97

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 21, XX, da Resolução n. 14/2007 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa física acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT nestes dados. Os dados combinados com conclusões peculiares e determinados resultados de conclusões de conclusões realizadas por este Tribunal nos últimos 8 (oito) anos.

EMITIDA EM: 10/04/2022

VÁLIDA ATÉ: 11/03/2022

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

***** A destac, deve ser confirmado no site www.tce.br/ *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970
Fone:(065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h



DADOS DO SOLICITANTE

Nº 26234/2022

CPF 947.768.221-72

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE , com fundamento no art. 21, XX, da Resolução n. 14/2007 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"** , referente à pessoa física acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT nestes dados. Os dados combinados com conclusões peculiares e determinados resultados de conclusões de conclusões realizadas por este Tribunal nos últimos 8 (oito) anos.

EMITIDA EM: 10/04/2022

VÁLIDA ATÉ: 11/03/2022

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

***** A destac, deve ser confirmado no site www.tce.br/ *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)